



DECRETO Nº 5.447, DE 01 DE JULHO DE 2024

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.800.00,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.366/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGISTICA E TRANSP	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
2070-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	1.800.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar os recursos a serem recebidos da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, referente ao termo de adequação do contrato referente ao Regime de Concessão de Serviço Público.

Art. 3º revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Da 030724 Hora: 1340
C. Oliveira